



TERMO DE REFERÊNCIA

O Presente TR foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender os Decretos Municipais 149/23 e 150/23 publicados no DOEM de 31/10/23, principalmente o **DECRETO MUNICIPAL N.º 24/2024** de 12/03/2024, que estabelece regras e critérios complementares a serem seguidos pela Administração Pública Municipal para as licitações de obras e serviços de engenharia.

1 – OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em imóvel locado, no município de Aquidauana-MS”.

1.1 NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EQUIVALENTE, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

1.1.1 O objeto se refere aos serviços cuja descrição, natureza e quantitativos constam na planilha disposta no item 9 do presente TR sendo que a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, acrescido ou suprimido na forma da legislação vigente que rege a matéria.

1.1.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato ou equivalente, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar, individual ou conjuntamente, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

1.2 A especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme o catálogo de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança a especificação consta no item 9 (nove) do presente TR.

1.3 A indicação dos locais de entrega dos produtos ou da prestação dos serviços e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

1.4 **LOCAL DA OBRA:** A execução da obra ocorrerá na antiga unidade de acolhimento localizada na Rua José Castro no Bairro Vila Cidade Nova, no município de Aquidauana-MS.

1.5 Os serviços que forem prestados num período de 30 dias serão planilhados e anexadas a devida ordem de serviço as quais serão recebidas provisoriamente pelo fiscal do contrato, no recebimento será feita a conferência dos serviços prestados com o solicitado pelo município bem como o quantitativo que estiver registrado na planilha de atendimentos realizados, verificando principalmente a conformidade do serviço prestado, quantidade e valor, sendo o recebimento definitivo realizado pelo gestor. Somente podendo ser aceitos e/ou recebidos serviços prestados que estejam de acordo com o presente Termo de Referência.

1.6 A ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

1.6.1 A garantia será prestada com vistas a manter os serviços fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

1.6.2 Caso o item solicitado apresentar vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outro novo, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



Prefeitura Municipal de Aquidauana

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

1.6.3 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até [10] dias úteis, contados a partir da data de retirada dos serviços das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

1.6.4 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.

1.6.5 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar serviços equivalentes, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

1.7 AMPARO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A modalidade **Concorrência** será adotada nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da referida lei, sendo aplicável às contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, independentemente do valor estimado da contratação.

A execução do objeto, consistente na **reforma de imóvel**, enquadra-se como **obra/serviço de engenharia**, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, por envolver atividades técnicas que modificam, recuperam ou ampliam edificação existente.

O procedimento licitatório observará ainda os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia e segregação de funções.

Quanto ao critério de julgamento, este será definido conforme a natureza do objeto, podendo ser adotado, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, o critério de **menor preço** ou **maior desconto**, por se tratar de obra de engenharia com características comuns.

A fase preparatória da contratação observará o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com a elaboração dos documentos técnicos necessários, tais como Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência ou Projeto Básico, orçamento estimativo e demais elementos indispensáveis à adequada caracterização do objeto.

A execução contratual seguirá as normas previstas nos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021, com a devida fiscalização por representante da Administração, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas, qualidade dos serviços e observância dos prazos estabelecidos.

1.8 DA SONDAGEM

Em anexo, consta o parecer de Sondagem a qual foi considerada desnecessária, pois será apenas reforma.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realizar reparos e adequações no imóvel locado, utilizado pela Administração Pública Municipal como Unidade de Acolhimento, visando atender às obrigações assumidas no contrato de locação firmado com o proprietário do imóvel.

Durante o período de utilização do bem, ocorreram desgastes naturais e danos decorrentes do uso regular e contínuo, os quais demandam intervenções para recomposição das condições originais do imóvel,



conforme previsto contratualmente e em observância aos princípios da boa-fé, da legalidade e da responsabilidade patrimonial da Administração Pública.

Entre os serviços necessários, destacam-se reparos em revestimentos, pisos, pintura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como ajustes gerais para garantir a integridade física do imóvel, a segurança das instalações e a adequada conservação do patrimônio privado sob uso público temporário.

A realização dos serviços é imprescindível para assegurar a entrega do imóvel ao proprietário em condições compatíveis com aquelas recebidas no início da locação, ressalvadas as depreciações naturais decorrentes do tempo de uso, evitando prejuízos ao erário decorrentes de eventuais penalidades contratuais, indenizações ou litígios judiciais.

Diante do exposto, é imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução da referida obra, considerando que a Administração Pública não dispõe dos meios técnicos, operacionais e humanos necessários para a realização direta deste tipo de serviço. A contratação deverá seguir os ditames da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

O objeto proposto se enquadra em OBRA DE ENGENHARIA.

DA ESCOLHA DE LICITAÇÃO:

A escolha da modalidade **Concorrência** se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, optamos por Concorrência, cujo critério de julgamento que foi considerado melhor aplicável o de menor preço, e desde já declaramos que os itens não se enquadram como "bem de luxo" conforme disposto no Decreto Municipal nº 150/23.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e adequações em imóvel locado pela Administração Pública Municipal, com a finalidade de promover sua adequada restituição ao proprietário, em conformidade com as obrigações estabelecidas no contrato de locação firmado.

Os serviços compreendem a recomposição das condições físicas do imóvel, considerando os desgastes naturais e os danos decorrentes do uso regular e contínuo ao longo do período de ocupação. Dentre as intervenções necessárias, destacam-se reparos em revestimentos, pisos, pintura, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como a realização de ajustes gerais indispensáveis à garantia da integridade estrutural, da segurança das instalações e da adequada conservação do bem.

Trata-se de uma abordagem integrada, que envolve planejamento técnico, mão de obra qualificada, utilização de materiais adequados e observância rigorosa das normas técnicas e legais aplicáveis, assegurando a qualidade dos serviços executados e o pleno atendimento às responsabilidades contratuais da Administração.

A execução das intervenções é imprescindível para garantir a devolução do imóvel ao proprietário em condições compatíveis com aquelas verificadas no início da locação, ressalvadas as depreciações naturais decorrentes do tempo de uso. Ademais, busca-se prevenir eventuais prejuízos ao erário, evitando a incidência de penalidades contratuais, indenizações ou litígios judiciais.

Destaca-se que foram analisadas alternativas administrativas, incluindo a possibilidade de utilização de atas de registro de preços vigentes; entretanto, não foram identificadas soluções compatíveis com a presente demanda.



Dessa forma, a contratação por meio de processo licitatório apresenta-se como a alternativa mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá manter o valor ofertado bem como cumprir as condições previstas no Termo de Referência para o bom atendimento do objeto.

4.2 A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato ou equivalente, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação, ou para qualificação, na contratação direta, bem como se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

4.3 Será firmado contrato com o vencedor após a homologação, estando previsto a elaboração e assinatura para 2026, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido nos limites e forma da legislação vigente que rege a matéria.

4.4 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.5 Para a presente contratação foi elaborado o Memorial Descritivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

4.6 O fornecedor deverá manter o valor ofertado bem como cumprir as condições previstas no Termo de Referência para o bom atendimento do objeto.

4.7 O local da obra será na antiga unidade de acolhimento localizada na Rua José Castro no Bairro Vila Cidade Nova, no município de Aquidauana-MS.

4.8 A empresa de engenharia para execução desses serviços da reforma, deverá apresentar os seguintes **REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, na(s) quantidade(s) mínima(s) relacionada(s) no quadro abaixo.



ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M ²	64,47
2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M ²	7,74
3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M ²	561,483
4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	561,483

NOTA: Parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, a equivalência de 50% (cinquenta por cento), da quantidade total prevista na contratação, destacadas pela "área técnica" da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

c) - **Comprovação de capacidade técnico-profissional**, mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica (RT), que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, para os itens relacionado(s) no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

NOTA: Parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, destacadas pela "área técnica" da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

Para a execução do objeto será necessário que seja exigida demonstração de qualificação técnica profissional, nas quantidades mínimas conforme itens mais relevantes do quadro acima: (A qualificação Técnica solicitada para o item acima discriminado, as quantidades dos serviços estão com 100%, dos quais deverão ser comprovados 50%, de acordo com a (Súmula 263 TCU e acórdão 1851/2015).

A demonstração de execução de serviços para qualificação técnica profissional deverá atender, no mínimo, as quantidades exigidas acima. Para comprovação da execução dos serviços deverão ser apresentados



atestados de exigência de execução de serviços emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pelo conselho profissional competente (CREA), acompanhados da respectiva certidão de acervo técnico do profissional.

Atestado e Certidão que tenha responsável técnico por fiscalização ou preposto, não serão considerados para fins de comprovação de qualificação técnica.

Comprovação de capacidade acima deverá constar, necessariamente, a especificação do tipo de obra, com indicações da área em metros quadrados, dos trabalhos realizados e do prazo de execução, devendo estar acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico– CAT, expedidas pelo Órgão ou Conselho de Classe respectivo.

d) A empresa contratada deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA** que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra.

e) Não será permitido subcontratação.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto será executado antiga unidade de acolhimento localizada na Rua José Castro no Bairro Vila Cidade Nova, no município de Aquidauana-MS. Após o envio/entrega da Ordem de Serviço pelo município, a execução deverá ser iniciada e concluída dentro do prazo contratual, sob total responsabilidade e custas do fornecedor.

5.2 O prazo de execução dos serviços é de **[240] dias**, contados da Ordem de Serviço, conforme solicitação da Contratante e locais definidos a ser informados pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

5.3 O prazo de início dos serviços é de **05 (cinco) dias**, contados da Ordem de Serviço.

5.4 Prestar os serviços de acordo com o solicitado e especificado pelo município, obedecendo o Memorial Descritivo e Projeto Básico.

5.5 Em caso de recusa o contratado se responsabilizará pelo refazimento inclusive nos casos de defeitos, responsabilizando-se pela substituição/refazimento.

5.6 Caso a empresa contratada não atenda o objeto que for solicitado no prazo o Gestor poderá prorrogar o prazo mediante pedido justificado e aceito ou a seu critério, revogar o contrato e aplicar às sanções/penalidades cabíveis.

5.7 Os serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a solicitação de atendimento (relação elaborada pelo município) e a planilha de atendimentos realizados, na Nota Fiscal deverá constar a designação e o número da Licitação e do Contrato, e ainda, a especificação do item, o valor unitário, valor total e a quantidade, além das demais exigências legais.

5.8 O Fiscal designado terá assegurado acesso irrestrito a todas as informações, e ausência ou omissão da fiscalização não eximirá a vencedora das responsabilidades ou penalidades previstas neste Termo de Referência.

5.9 Manter durante a execução do objeto, a regularidade junto aos órgãos citados na cláusula 7.2 do presente Termo de Referência.

5.10 Prestar os esclarecimentos que vier a ser solicitado pelo município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.11 Arcar com todas as despesas e custos relativos ao atendimento do objeto e respectivas adaptações ou quaisquer despesas decorrentes de impostos, encargos sociais, ou outros custos de obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre o objeto, correrão por conta exclusiva da vencedora sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município.



6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1 O Gestor, auxiliado pelo Fiscal, será responsável em autorizar serviços, sendo que o gerenciamento especialmente no que se refere a acompanhamento da execução do objeto envio de notificações, publicações, encaminhamentos interinos, pedidos de esclarecimento, início de trâmites para sanção e reconhecimento do objeto será feito pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com a participação e auxílio do Fiscal, incluindo a observância do seguinte:

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

III - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

IV - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

V - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

VI - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, zelando pelo cumprimento do contrato dentro da legalidade e observância da Lei 14.133/2021 em especial seus artigos 104 (III), 115 a 122, 137 a 146. Devendo viabilizar os procedimentos e subsidiar o Gestor e/ou a Procuradoria Geral com informações, elementos e documentos que forem de sua responsabilidade para o acompanhamento e se for o caso a aplicação das sanções cabíveis.

VII - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções na forma da Lei 14.133/21.

VIII - O Gestor do Contrato a qualquer tempo poderá, de ofício ou a pedido, substituir o fiscal do contrato elaborando o devido expediente e respectiva publicação.

IX - O Fiscal e o Gestor do Contrato zelarão e garantirão a publicidade do presente contrato bem como de suas alterações na forma da lei.

X - O gerenciamento do presente contrato especialmente no que se refere a acompanhamento da execução do objeto envio de notificações, publicações, encaminhamentos internos, pedidos de esclarecimento, início de trâmites para sanção e reconhecimento do objeto será feito pelo Fiscal com o devido informe e aceite do Gestor, conforme o caso.

6.2 As sanções e seus procedimentos seguirão conforme o decreto municipal n. 68/2025 publicado no DOEM do dia 25 de março de 2025, podendo ser complementado pelo que for previsto no edital e demais legislação correlata, podendo, quaisquer multas que for aplicada (compensatória ou moratória) ser descontada de pagamento eventualmente devido pelo município, inclusive decorrentes de outros empenhos ou contratos firmados pela sancionada junto ao município.

7 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por se tratar de uma obra de engenharia, o pagamento será realizado conforme medições realizadas, por etapas e/ou de acordo com o cronograma.



7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, através de BM - Boletim de Medição, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [10] dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de [10] dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 DO PAGAMENTO:

7.2.1.1 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.1.2 A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.1.3 Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades dos serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.1.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.1.6 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.1.7 A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Optamos pela escolha de licitação na modalidade: "Concorrência" pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II da Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.



O critério de julgamento que foi considerado melhor aplicável é o de menor preço global. Em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n.º 2.980/2025, publicada nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 2.651, terça-feira, 13 de maio de 2025, disponível no link http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-2651-20250513%20.pdf, foi decidido que não haverá reserva de exclusividade para MEI, ME e EPP em razão de que o valor total do único item é superior a R\$ 80.000,00, *não sendo aplicada a referida lei*.

Concluimos, portanto, que o objeto pretendido é considerado como obra de engenharia e atenderão a necessidade a que se destinam.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor estimado segue conforme planilha:

Descrição	Unidade medida	Quantidade	Valor ESTIMADO
Execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em imóvel locado, município de Aquidauana-MS.	OBRA DE ENGENHARIA	01	R\$ 241.082,42

9.2 Por se tratar de serviços de engenharia, foi com base nos dados de planilhas orçamentárias, preços de referência SINAPI, bem como, memória de cálculo, memorial descritivo, com registros e as quantidades estimadas suficientes para atender a demanda de reforma do imóvel.

9.3 O valor a ser pago pelos serviços é compatível com o mercado e foi obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores e cotados os valores da tabela do SINAPI de referência da região.

9.4 O valor total estimado do item 9 do presente TR é de **R\$ 241.082,42** sendo que os valores unitários inicialmente foram obtidos por meio do projeto – orçamento elaborado pela Engenheira Civil Victória Yumi Tetsuya Santos - Engenheira Civil - CREA/MS 69576 - CPF 051.654.111-09 - matrícula: 52700, em especial seus artigos 18 e 19.

9.5 Ressalta-se que o orçamento estimativo da contratação foi elaborado pela Engenheira Civil Sra. Victória Yumi Tetsuya Santos, profissional tecnicamente habilitada para a atividade, conforme atribuições de sua formação. Todavia, visando garantir a adequada segregação de funções, bem como maior transparência, controle e imparcialidade na execução contratual, a fiscalização do contrato será designada ao Engenheiro Sr. Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl, também devidamente qualificado. Tal medida encontra respaldo nos princípios da administração pública, especialmente os da segregação de funções, controle interno e prevenção de conflitos de interesse, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTE DOS RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 – Subfunção – 244 – Programa – 0218 – POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 1041 – Construir, Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais

Natureza de despesa: 4.4.90.51.98 OBRAS CONTRATADAS

Código Reduzido: 559

Fonte dos recursos:

1.500.0000 - R\$ 241.082,42

Aquidauana-MS, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL
Data: 29/04/2026 11:13:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MS/68942
CPF 064.560.291-47- MATRÍCULA: 51710
FISCAL DO CONTRATO

De acordo/autorizado por:

ROBERT
CACHO DE
BARROS:04127
738138

Assinado de forma digital por ROBERT CACHO DE BARROS:04127738138
Dados: 2026.04.29 10:49:25 -04'00'

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Obras Públicas

CLERITON
ALVARENGA
FERREIRA:00672
178184

Assinado de forma digital por CLERITON ALVARENGA FERREIRA:00672178184
Dados: 2026.04.29 11:15:59 -03'00'

CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260057114

FLS 18
Rubrica B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

VICTORIA YUMI TETSUYA SANTOS

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada:

RNP: 1322186901

Registro: MS69576

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua: LUIS DA COSTA GOMES

Cidade: AQUIDAUANA

Contrato:

Valor: R\$ 0,01

Ação Institucional:

Bairro: CIDADE NOVA

UF: MS

Celebrado em: 30/04/2026

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03

Número: S/N

País: Brasil

CEP: 79.200-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JOSE DE CASTRO	BAIRRO CIDADE NOVA	S/N		AQUIDAUANA	MS	BRA	79.200-000	20°26'54.43" S 055°45'47.24" O
Data de Início: 30/04/2026			Previsão Término: 31/12/2026					Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO			Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03
Finalidade: OUTRO - ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL LOCADO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA ANTIGA UNIDADE DE ACOLHIMENTO.								

4. Atividades Técnicas

Elaboração		Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	559,8300 metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	559,8300 metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

051.654.111-09 - VICTORIA YUMI TETSUYA SANTOS

03.452.299/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 00030859500001966077

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 30/04/2026

Valor Pago: R\$ 108,39



Documento assinado digitalmente
VICTORIA YUMI TETSUYA SANTOS
Data: 06/05/2026 08:57:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERT CACHO Assinado de forma
digital por ROBERT
CACHO DE
BARROS:04127
738138
Dados: 2026.05.06
09:03:46 -04'00'





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260050604

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL RNP: 1321810199

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: MS68942

Empresa Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Registro: 42

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03

Rua: RUA LUIZ DA COSTA GOMES Bairro: CIDADE NOVA Número: 711

Cidade: AQUIDAUANA UF: MS País: Brasil

Contrato: Celebrado em: 14/04/2026 CEP: 79.200-000

Valor: R\$ 0,01 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JOSÉ DE CASTRO	VILA CIDADE NOVA	S/N		AQUIDAUANA	MS	BRA	79.200-000	20°26'54.43" S 055°45'47.24" O

Data de Início: 14/04/2026 Previsão Término: 14/12/2026 Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03

Finalidade: RESIDENCIAL

4. Atividades Técnicas

Fiscalização	Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	559,8300	metro quadrado (m²)

Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação de alvenaria

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO ANTIGO ASILO/CASA DE ACOLHIMENTO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data ____/____/____

064.560.291-47 - CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL

03.452.299/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confes.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br

Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

Nosso Número: 00030859500001957862



Documento assinado digitalmente

CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL

Data: 29/04/2026 11:13:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERT CACHO DE BARROS:04127738138

Assinado de forma digital por ROBERT CACHO DE BARROS:04127738138

Dados: 2026.05.04 07:15:07 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER DE SONDAGEM

A sondagem do solo é necessária para a investigação do subsolo de um terreno, caracterizando-o quanto à sua geologia, cor, granulometria, resistência, profundidade do lençol freático, entre outras informações relevantes. Tal ensaio é essencial para o desenvolvimento de um projeto de fundação preciso, de forma que este resulte em uma obra segura, resistente e durável.

No caso do objeto “ **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em imóvel locado, visando adequação às condições contratuais para devolução ao locado**”, o qual se enquadra como Serviço Comum de Engenharia, não há a necessidade de elaboração de um projeto de fundação em razão de suas características inerentes.

Portanto, conclui-se ser dispensável um estudo sobre as condições do solo, descartando-se o ensaio de sondagem.

Aquidauana-MS, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL

ENGENHEIRO CIVIL CREA/MS 68942

CPF 064.560.291-47- MATRÍCULA: 51710

FLS 21
Rubrica B



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO

DECLARAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA Nº. 001481/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1515031152103212

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ/MF ou CPF/MF

03.452.299/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G - PESSOA FÍSICA

ENDEREÇO DO REQUERENTE

RUA LUIZ DA COSTA GOMES, Nº 711, VILA CIDADE NOVA

MUNICÍPIO

AQUIDAUANA

UF

MS

CEP

79200-000

TELEFONE PARA CONTATO

(67) 3240-1436

ATIVIDADE PRETENDIDA / CÓDIGO:

Edificações de uso administrativo até 10.000 m² de área construída / 2.53.0

De acordo com a Resolução SEMADE 09/2015, DECLARAMOS que a atividade "Edificações de uso administrativo até 10.000 m² de área construída" é isenta de Licenciamento Ambiental Estadual.

Local e Data de Emissão: Campo Grande, 01 de Fevereiro de 2022

- Esta declaração não exige o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

- O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida.

- O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento.

- Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental estadual.

- Esta atividade é isenta no âmbito do IMASUL, mas os municípios citados abaixo possuem termo de cooperação técnica com o Estado para fins de licenciamento ambiental municipal, portanto, caso a atividade esteja em algum destes municípios, certifique se a atividade está elencada no termo de cooperação com tais municípios, se positivo, procure o município para regularização. Nos casos em que as atividades forem constatadas de competência estadual esta Declaração Ambiental comprovará a isenção. Os municípios com termo de cooperação técnica são: Amambai, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Itaquiraí, Laguna Carapã, Maracajú, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Sidrolândia.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Certificado impresso por USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO em 25/05/2022, às 08:55:12 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



1515031152103212



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



IMÓVEL LOCADO
LATITUDE: -20.448421°
LONGITUDE: -55.783131°

Legenda
IMÓVEL LOCADO
R. José de Castro - Vila Cidade Nova

FLS 22
Rubrica 3

FLS 23
Rubrica 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.462.299/0001-03



Obra
REFORMA DA CASA DE ACOLOHIMENTO ALUGADA

Banco
SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso do Sul

S.O.L
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos itens de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sinéctico	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BCI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	456,88	559,54	4.478,32	1,96%
Local			PLACA PADRÃO - 4X2M	Fórmula	8			4.478,32	1,96%
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
2.1	87622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	20,62	57,28	70,55	15.872,22	6,94%
Local			Descrição	Fórmula	20,62			15.872,22	6,94%
2.2	97629	SINAPI	ÁREA DE ALVENARIA DEMOLIDA (EM PLANTA): 7,80M*3M (ALTURA, DESCONSIDERANDO VIDA) - 23,40M² (DESCONTO DE ESQUADRIAS) - 1,98M³ (VOLUME DOS PILARES)	m²	6,28	81,03	111,48	20.630,00	9,02%
Local			DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Fórmula	6,28			20.630,00	9,02%
2.3	87627	SINAPI	SOMA DAS ÁREAS DEMOLIDAS: 62,8M²*1M (ESPESSURA DA LAJE): 6,28M³	m³	6,28			6.280,00	2,73%
Local			DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Fórmula	6,28			6.280,00	2,73%
			PILARES (CX)X(LX) 0,40M*1,50M*3M (0,18M³*1)QTD: 1,98M³	Fórmula	1,98			2.480,00	1,07%
			VIGAS: ÁREA EM PLANTA (CX)X(LX) 7,80M*3M (1,56M³*3M (ALTURA DAS VIGAS): 0,468M³	Fórmula	0,468			1.340,00	0,58%
2.4	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,584	108,52	134,12	1.151,28	0,49%
Local			Descrição	Fórmula	8,584			1.151,28	0,49%
2.5	PMA C - 1538	Prétopo	CALÇADAS EXTERNAS (CX)X(LX) 28,8M*1M*0,08M: 2,304M³ CONTRAPIÉ (ÁREAS DEMOLIDAS X ESPESSURA): 62,8M³*1M: 6,28M³	m³	2,304+6,28			8.580,00	3,71%
Local			REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL, REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48467)	un	8	44,10	54,00	324,00	0,13%
2.6	87666	SINAPI	LAVATÓRIOS + VASOS + BANHEIRA - 3+2+1 = 6 PEÇAS	pe	6			6.000,00	2,61%
Local			REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	LN	11	9,26	11,34	124,74	0,05%
2.7	87644	SINAPI	TORNEIRAS + RP + DESCARGA: 5+4+2 = 11 PEÇAS	pe	11			11.000,00	4,75%
Local			REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	8,61	11,78	28,51	0,01%
2.8	PMA C - 1538	Prétopo	PORTAS 3,0M*2,1M: 1,68M² (QTD): 3,36M²	m²	3,36			3.360,00	1,43%
Local			REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL, REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48464)	m²	3,36	9,78	11,95	43,02	0,02%
2.9	87647	SINAPI	J1 (CX)X(LX) 2,00M*2,40M (CX)X(LX) 1,00M*0,60M (QTD): 1,20M²	m²	2,4+1,2			3.600,00	1,53%
Local			REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	80	3,57	4,37	349,60	0,15%
2.10	87650	SINAPI	ÁREA AFERIDA + ÁREA DE PROJEÇÃO: 72,38M² + 7,82M²: 80M²	m²	80			80.000,00	34,78%
Local			REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	80	7,72	8,45	796,00	0,34%
2.11	PMA C - 1537	Prétopo	ANALÓGICO AO ITEM 2.9	m²	80			80.000,00	34,78%
Local			RETRADA DE ESPELHOS - REF. CPDS (04.14.020)	m²	9,84	12,05	14,75	145,14	0,06%
2.12	106122	SINAPI	ESPELHOS DA BANHEIRA: 3,96M² + 4,68M²	m²	3,96+4,68			8.640,00	3,71%
Local			ESPELHOS DOS LAVATÓRIOS: 0,6 * 2	m²	1,2			1.200,00	0,51%
			REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICAS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, EXCLUSIVE FRETE. AF_09/2025	m³	53,762	74,22	50,89	4.886,42	2,09%
2.13	PMA C - 1535	Prétopo	ALVENARIA X COEFICIENTE DE EMPOLAMENTO: 22,61M² * 0,3	m²	20,63+1,3			28.818,00	12,43%
Local			ESTRUTURAS DE CONCRETO X C.E.: 17,31M² * 1,3	m²	17,31+1,3			22.503,00	9,73%
			ESQUADRIAS X C.E.: 0,24M² * 1,45	m²	0,24+1,5			6.360,00	2,73%
			TELHAS X C.E.: 0,84M² * 2	m²	0,84+2			1.680,00	0,71%
			MADERAMENTO X C.E.: 1,6M² * 1,5	m²	1,6+1,5			2.400,00	1,01%
			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3 - REF. SUDCAP (03.25.01)	VQ	11	380,00	485,38	5.119,18	2,19%
3		FUNDAÇÃO							
3.1		ESTACAS							
3.1.1	101178	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA. AF_05/2020	m	30	143,53	175,78	5.273,40	2,18%
Local			Descrição	Fórmula	30			5.273,40	2,18%
			10 ESTACAS DE 3M	Fórmula	30			30.000,00	11,92%
3.2		BLOCOS DE COROAMENTO							
3.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,5	84,07	115,20	3.017,06	1,21%
Local			Descrição	Fórmula	1,5			3.017,06	1,21%
3.2.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	10,56	71,08	87,05	1.500,00	0,58%
Local			CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 3)	Fórmula	10,56			1.500,00	0,58%
3.2.3	96543	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24	19,80	24,00	576,00	0,22%
Local			CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 3)	Fórmula	24			24.000,00	9,34%
3.2.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FOX 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,5	734,67	889,75	1.340,62	0,52%
Local			CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 3)	Fórmula	1,5			1.340,62	0,52%
3.3		VIGAS BALDRAME							
3.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,54	103,56	128,81	195,28	0,08%
Local			Descrição	Fórmula	1,54			1.540,00	0,61%
3.3.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	30,85	61,67	75,52	3.203,79	1,25%
Local			CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 6)	Fórmula	30,85			30.850,00	11,92%
3.3.3	104816	SINAPI	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	48,9	16,48	20,18	1.095,96	0,42%
Local			CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 6)	Fórmula	48,9			48.900,00	18,78%
3.3.4	104818	SINAPI	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	89,2	14,17	17,35	1.547,62	0,59%
Local			CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 6)	Fórmula	89,2			89.200,00	34,11%
3.3.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FOX 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,54	734,67	889,75	1.385,61	0,53%
Local			CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 6)	Fórmula	1,54			1.540,00	0,59%
4		SUPERESTRUTURA							
4.1		PILARES							
4.1.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	25,68	84,83	118,13	2.882,21	1,14%
Local			Descrição	Fórmula	25,68			25.680,00	10,07%
4.1.2	92759	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 5)	KG	33,6	13,93	17,06	573,21	0,22%
Local			ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	33,6			33.600,00	13,07%
4.1.3	92762	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 5)	KG	48,3	10,89	13,45	640,63	0,25%
Local			ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	48,3			48.300,00	18,78%
4.1.4	92763	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 5)	KG	214	9,23	11,30	2.418,20	0,94%
Local			ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	214			214.000,00	83,91%
4.1.5	103689	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 5)	m³	1,25	1.050,92	1.287,06	1.609,82	0,62%
Local			CONCRETAGEM DE PILARES, FOX = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Fórmula	1,25			1.250,00	0,48%
4.2		VIGAS							
4.2.1	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35,84	159,48	195,31	6.992,84	2,73%
Local			Descrição	Fórmula	35,84			35.840,00	13,92%
4.2.2	92759	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 7)	KG	36,6	13,83	17,06	628,51	0,24%
Local			ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	36,6			36.600,00	14,11%
4.2.3	92760	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 7)	KG	3,5	13,14	16,00	56,35	0,02%
Local			ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	3,5			3.500,00	1,35%
4.2.4	92761	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 7)	KG	55,6	13,32	15,08	836,44	0,32%
Local			ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	55,6			55.600,00	21,61%
4.2.5	92762	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 7)	KG	104,1	10,88	13,45	1.401,14	0,54%
Local			ARMADAÇÃO DE LAJES DE VIGAS E LAJES, FOX=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Fórmula	104,1			104.100,00	40,71%
4.2.6	103682	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 7)	m³	2,22	1.068,78	1.308,93	2.895,82	1,13%
Local			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOX=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Fórmula	2,22			2.220,00	0,86%
4.3		LAJES							
4.3.1	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	64,47	162,70	199,25	12.845,64	5,03%
Local			Descrição	Fórmula	64,47			64.470,00	24,97%
4.3.2	92768	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 4)	KG	17,8	13,42	16,43	292,45	0,11%
Local			ARMADAÇÃO DE LAJES DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	17,8			17.800,00	6,87%
4.3.3	92769	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 4)	KG	66,7	12,63	15,46	1.031,18	0,40%
Local			ARMADAÇÃO DE LAJES DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula	66,7			66.700,00	25,71%

4.3.4	Local	92770	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 4) ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	66,7				66,7000000		
					KG	156,1	11,84	14,50	2.263,45	0,94	
					Fórmula				156,1		
4.3.5	Local	92771	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 4) ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	60,0				150,00000		
					KG	126,8	10,54	12,90	1.511,72	0,68	
					Fórmula				126,8		
4.3.6	Local	103662	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 4) CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOR-25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	126,8				126,8000000		
					m³	7,74	1.066,78	1.308,93	10.131,11	4,20	
					Fórmula				7,74		
5											
5.1	Local	103356	SINAPI	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 4) PADEDES ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X15X28 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	121,8				16.489,27	6,84	
					m²	121,8	64,07	78,45	9.356,42	3,96	
					Fórmula				121,8		
5.2	Local	PMA C - 1289	Pideto	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (FOLHA 4) PADEDES PERÍMETRO DA ALVENARIA: 48,47M *3M (ALTURA) DESCOITOS: ESQUADRIAS: 6,96 + VÁZIOS: 1,05 + PILARES: 15,6 CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO PREFABRICADOS EM PAREDES - REF. SBC (120047)	48,47*3				143,4100000		
					m³	121,8	45,48	56,92	6.932,85	2,86	
					Fórmula				121,8		
6											
6.1	Local	87755	SINAPI	PISO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM AF_07/2021	121,8				3.728,19	1,55	
					m²	34,93	49,68	60,84	2.125,14	0,88	
					Fórmula				23,74		
6.2	Local	87682	SINAPI	PISO BANHEIRO DA SUÍTE: 23,74m² LAVABO DA SUÍTE: 3m² SAUNA: 8,19m² CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM AF_07/2021	34,93				3.728,19	1,55	
					m²	27,3	47,95	58,72	1.833,25	0,68	
					Fórmula				27,3		
7											
7.1	Local	PMA C - 1548	Pideto	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS ÁGUA FRIA PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL - REF. SBC (033217)	1				14.914,31	6,19	
					UN	10	100,11	122,50	2.518,85	1,04	
					Fórmula				6		
7.1.2	Local	102607	SINAPI	BANHEIRO 2 LAVABOS, 2 CHUVEIROS, 2 PONTOS PARA A BANHEIRA LAVABO: 1 LAVABO, 2 VASO SANITÁRIO, 1 DUCHA HIGIENICA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	6				4.0000000		
					UN	1	486,25	595,51	595,51	0,25	
					Fórmula				1		
7.1.3	Local	102678	SINAPI	RESERVATÓRIO NOVO PARA A ÁREA RECONSTRUIDA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	1				1.0000000		
					M	12,58	25,23	32,12	404,06	0,17	
					Fórmula				12,58		
7.1.4	Local	89624	SINAPI	RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO 12,58m TÉ DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	12,58				12,5800000		
					UN	5	18,09	22,15	110,75	0,05	
					Fórmula				5		
7.1.5	Local	103980	SINAPI	PRUMADAS EM TUBULAÇÃO CONTÍNUA JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	5				3.0000000		
					UN	5	17,61	21,56	107,80	0,04	
					Fórmula				5		
7.1.6	Local	89632	SINAPI	CURVAS DA DISTRIBUIÇÃO E PRUMADAS LAVABO DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	5				5.0000000		
					UN	5	7,23	8,95	44,25	0,02	
					Fórmula				5		
7.1.7	Local	103964	SINAPI	PRUMADAS DERRIVADAS DO TÉ BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	3				3.0000000		
					UN	3	8,30	10,16	30,48	0,01	
					Fórmula				3		
7.2											
7.2.1	Local	104330	SINAPI	ESGOTO RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022	1				11.889,86	4,87	
					UN	2	21,13	25,87	51,74	0,02	
					Fórmula				2		
7.2.2	Local	PMA C - 1552	Pideto	2 RALCOS PARA OS CHUVEIROS PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÊ, ETC.) - REF. ICPE (143706)	2				2.0000000		
					qf	10	103,92	127,27	1.272,70	0,53	
					Fórmula				10		
7.2.3	Local	89712	SINAPI	ANÁLOGO À QUANTIDADE DO ITEM 7.1.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022	10				10.0000000		
					M	4	28,30	34,53	138,12	0,06	
					Fórmula				4		
7.2.4	Local	87903	SINAPI	LIGAÇÃO DA ANTIGA À NOVA CAIXA DE ESGOTO CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,5X0,5 M PARA REDE DE ESGOTO AF_10/2020	1				4.0000000		
					UN	1	569,19	689,73	689,73	0,28	
					Fórmula				1		
7.2.5	Local	89053	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ADICIONAL PARA REDIRECIONAMENTO AOS NOVOS TANQUES SÉPTICOS TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3483,8 L (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	1				1.0000000		
					UN	1	2.765,22	3.386,56	3.386,56	1,40	
					Fórmula				1		
7.2.6	Local	89064	SINAPI	TANQUE SÉPTICO NOVO SUMIDURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	1				1.0000000		
					UN	1	5.266,51	6.450,01	6.450,01	2,68	
					Fórmula				1		
7.3											
7.3.1	Local	PMA C - 1553	Pideto	PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS - REF. AGE/SUL (1301004098)	1				406,66	0,17	
					UN	10	33,20	40,66	406,66	0,17	
					Fórmula				10		
8											
8.1											
8.1.1	Local	PMA C - 1572	Pideto	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PONTOS DE LUZ E FORÇA PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_07/2019 - REF. SINAPI (80128)	1				5.137,90	2,13	
					UN	5	166,90	204,51	1.022,55	0,42	
					Fórmula				5		
8.1.2	Local	PMA C - 1308	Pideto	SUÍTE, BANHEIRO (2), LAVABO E SAUNA COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - REF. SINAPI (104481)	1				5.0000000		
					UN	2	342,05	418,90	837,80	0,35	
					Fórmula				2		
8.1.3	Local	PMA C - 2169	Pideto	2 CHUVEIROS PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016 - REF. SINAPI (80143)	1				2.0000000		
					UN	3	205,12	251,21	753,63	0,31	
					Fórmula				3		
8.1.4	Local	PMA C - 2170	Pideto	3 TOMADAS 20A PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016 - REF. SINAPI (80141)	1				3.0000000		
					UN	8	203,13	248,88	1.981,12	0,83	
					Fórmula				8		
8.1.5	Local	100810	SINAPI	8 TOMADAS 10A LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	1				8.0000000		
					UN	5	41,48	50,80	254,00	0,11	
					Fórmula				5		
8.1.6	Local	100860	SINAPI	EQUIVALENTE AO ITEM 8.1.1 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	1				5.0000000		
					UN	2	113,03	139,40	278,80	0,12	
					Fórmula				2		
9											
9.1	Local	84201	SINAPI	COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	1				14.829,80	6,07	
					m²	80	81,15	74,89	5.981,20	2,48	
					Fórmula				80		
9.2	Local	92541	SINAPI	ANÁLOGO AO ITEM 2.9 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	1				80.0000000		
					m²	80	66,17	107,88	8.636,40	3,58	
					Fórmula				80		
10											
10.1											
10.1.1	Local	100683	SINAPI	ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERMEZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X120CM, ESPESURA DE 3,5CM, ÍTEMS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	1				22.895,90	9,50	
					UN	13	1.261,61	1.545,33	20.069,29	8,33	
					Fórmula				13		
10.1.2	Local	102223	SINAPI	13 PORTAS DE MADEIRA FRUTURA VERMEZ (INCOLOR) ALGÚCIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS AF_01/2021	1				13.0000000		
					m²	43,68	31,18	36,18	1.567,30	0,69	
					Fórmula				13*1,68*2		
10.2											
10.2.1	Local	PMA C - 1550	Pideto	PORTAS DE VIDRO PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, EXCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR - REF. SINAPI (180702)	1				632,75	0,26	
					m²	4,2	90,75	111,15	466,83	0,19	
					Fórmula				2*2,1		
10.2.2	Local	PMA C - 1551	Pideto	PORTA DA SUÍTE, 2,00X2,10M PORTA DE CORRER COM UMA FOLHA PARA VIDRO, COM FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDRO - REF. SINAPI (102238)	1				4.2000000		
					m²	1,26	107,53	131,69	165,82	0,07	

Item	Local	Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Porcentagem	
11.1	104611	SNAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_020223_PE	m²	100,63	103,44	126,68	12,772,14	5,30%
Local		Descrição							
		SOMA DOS PERÍMETROS: 38,76M * ALTURA: 3M	Fórmula	38,76*3				116,280000	
		DESCONTO: VÁGOS E ESQUADRIAS 1,05 (VÃO DO LAVABO) + 3,36 (2 PORTAS P2) + 1,2 (2 JANELAS J6)	Fórmula	1,05+3,36+1,2				-4,610000	
				0,84				-4,640000	
					38,02	71,84	87,96	3,344,96	1,30%
11.2	104595	SNAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_020223_PE	m²					
Local		Descrição							
		SOMATORIO DAS ÁREAS: 20,83M² (BANHEIRO) + 3M² (LAVABO) + 8,19 (SAUNA)	Fórmula	20,83+3+8,19				38,020000	
					1			47,255,62	19,52%
12	86467	SNAP	PNITURA	m²	501,483	16,61	23,03	12,600,65	5,36%
Local		Descrição							
		EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_042023	Fórmula	238,3*2,8				670,840000	
		239,3M PERÍMETRO TOTAL X 2,8M (PÉ-DIREITO)	Fórmula	47*2,8				-4,600000	
		DESCONTO J1: 4 VEZES X 2,0M X 1,2M	Fórmula	3*2*1,1				-4,600000	
		DESCONTO J3: 3 VEZES X 2,0M X 1,1M	Fórmula	1,5*1,2				-1,800000	
		DESCONTO J4: 1 VEZ X 1,5M X 1,2M	Fórmula	1,5*2,15				-3,225000	
		DESCONTO P1: 1 VEZ X 1,5M X 2,15M	Fórmula	7*2*2,1				-29,400000	
		DESCONTO P2: 7 VEZES X 2,0M X 2,1M	Fórmula	2*1*0,8*2,1				-35,280000	
		DESCONTO P3: 21 VEZES X 0,8M X 2,1M	Fórmula	22,852				-22,652000	
		DESCONTO PAREDES TEXTURIZADAS INTERNAS (VER MEMÓRIA DO ITEM 12.3)	Fórmula	561,483		28,83	35,30	19,820,34	8,22%
12.1	86467	SNAP	PNITURA	m²	561,483	28,83	35,30	19,820,34	8,22%
Local		Descrição							
		TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_042023	Fórmula	561,483				561,483000	
		ANÁLOGO AO ITEM 12.1			506,689	13,67	16,74	8,515,45	3,53%
12.2	PMA C-013	Pisipio	PNITURA	m²	506,689	13,67	16,74	8,515,45	3,53%
Local		Descrição							
		ANÁLOGO AO ITEM 12.1	Fórmula	3,24*2,8				9,072000	
		(INTERNO) SALA DA SUÍTE: 3,24M X 2,8M	Fórmula	8,35*2,8*2*1				46,560000	
		(INTERNO) SUÍTE: 8,35M X 2,8M - 2,0M X 2,1M (PORTA)	Fórmula	91,83*3				275,790000	
		(EXTERNO) VARANDA GRANDE: 91,83M (PERÍMETRO) X 3M (PÉ-DIREITO)	Fórmula	26,18*3				78,570000	
		(EXTERNO) VARANDA PEQUENA: 20,76M (PERÍMETRO) X 3M (PÉ-DIREITO)	Fórmula	102,2*3,3				336,318000	
		(EXTERNO) PAREDES EXTERNAS: 559,34M (PERÍMETRO) X 3,3M (PÉ-DIREITO)	Fórmula	2*2,1+1,5*1,2+0,5+1,7*2,1				-14,967000	
		DESCONTO VARANDA PEQUENA: 2,0 X 2,1M (P2) + 1,5M X 1,2M (J4) + (2,5M + 1,77M) X 2,1M (VÁGOS)	Fórmula	3*2*1,2+1,2*0,7+2*1,5*1,2+1,5*2,15+2*2,1+1,7*2,1+2*1,2*1,8+1,3				-65,947000	
		DESCONTO VARANDA GRANDE: 3 UN X 2,0M X 1,2M (J1) + 1,2M X 0,7M (J2) + 2 UN X 1,5M X 1,2M (J4) + 1,5M X 2,15M (P1) + 2,0M X 2,1M (P2) + 0,8M X 2,1M (P3) + 2 UN X 1,2M X 0,6M (P4) + 13 UN X 2,81M X 2,0M (VÁGOS)	Fórmula	2*1,2+3*2*1,1+1,5*1,2+2*1*0,8+2*1,2*0,8+13*2,81*2+(2,5+1,77)*2					
		(P4) + 13 UN X 2,81M X 2,0M (VÁGOS)							
		DESCONTO PAREDES EXTERNAS: 2,0M X 1,2M (J1) + 3 UN X 2,0M X 1,1M (J3) + 1,5M X 1,2M (J5) + 2 UN X 1,0M X 0,6M (J6) + 2 UN X 1,2M X 0,6M (P4) + 13 UN X 2,81M X 2,0M + (2,5M + 1,77M) X 2,1M (VÁGOS)							
12.4	104641	SNAP	PNITURA LATEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_042023	m²	506,689	9,30	11,38	5,788,88	2,40%
Local		Descrição							
		ANÁLOGO AO ITEM 12.3	Fórmula	506,689				506,689000	
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m²	1			5,335,48	2,21%
Local		Descrição							
		LIMPEZA FINAL DA OBRA - REF. SNAP 9537	Fórmula	509,34		3,71	4,54	2,529,40	1,05%
13.1	PMA C - 1024	Pisipio	LIMPEZA FINAL DA OBRA - REF. SNAP 9537	m²	509,34	3,71	4,54	2,529,40	1,05%
Local		Descrição							
		ÁREA DA RESIDÊNCIA: 559,34M²	Fórmula	559,34				559,340000	
13.2	89818	SNAP	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_042019	LN	12	5,05	6,18	74,16	0,03%
Local		Descrição							
		Uma banheira, quatro vasos, um bidê, quatro lavatórios e duas pia.	Fórmula	1+4+1+4+2				12,000000	
13.3	89821	SNAP	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO ALUMÍNICO/PVC. AF_042019	m²	25,84	4,47	5,47	141,34	0,06%
Local		Descrição							
		J1 - 4 UN X 2,0M X 1,2M	Fórmula	4*2*1,2				9,600000	
		J2 - 1 UN X 1,2M X 0,7M	Fórmula	1,2*0,7				0,840000	
		J3 - 4 UN X 2,0M X 1,1M	Fórmula	4*2*1,1				8,800000	
		J4 - 2 UN X 1,5M X 1,2M	Fórmula	2*1,5*1,2				3,600000	
		J5 - 1 UN X 1,5M X 1,2M	Fórmula	1,5*1,2				1,800000	
		J6 - 2 UN X 1,0M X 0,6M	Fórmula	2*0,6				1,200000	
13.4	89825	SNAP	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO ALUMÍNICO/PVC. AF_042019	m²	15,825	4,28	5,24	82,92	0,03%
Local		Descrição							
		P1 - 1 UN X 1,5M X 2,15M	Fórmula	1,5*2,15				3,225000	
		P2 - 3 UN X 2,0M X 2,1M	Fórmula	3*2*2,1				12,600000	
13.5	PMA-C322	Pisipio	REPAROS DE TRINCAS E RACHADURAS	M	25,6	14,74	18,55	461,08	0,19%
Local		Descrição							
		SOMATORIO CALCULADO IN LOCO	Fórmula	25,6				25,600000	
13.6	95002	SNAP	EXECUÇÃO DE PARBELO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_062022	m²	28,8	57,72	70,68	2,025,56	0,84%
Local		Descrição							
		ANÁLOGO AO ITEM 2.4 - VER ÁREA NA MEMÓRIA	Fórmula	28,8				28,800000	
14			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	H	1			10,821,46	4,41%
Local		Descrição							
		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Fórmula	34		127,36	156,01	5,304,34	2,20%
14.1	90777	SNAP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34	127,36	156,01	5,304,34	2,20%
Local		Descrição							
		34 SEMANAS X 1H SEMANA	Fórmula	34				34,000000	
14.2	90776	SNAP	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	33,92	41,54	5,317,12	2,21%
Local		Descrição							
		32 SEMANAS X 4 H SEMANA	Fórmula	32*4				128,000000	



Documento assinado digitalmente
VICTORIA YUMI TETSUYA SANTOS
Data: 14/04/2025 15:14:57-0300
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

VICTORIA YUMI TETSUYA SANTOS
Engenheira Civil - CREA 89576 MS

Total sem BDI 196,872,88
Total do BDI 44,269,73
Total Geral 241,142,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03



Obra: REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO ALUGADA
Bancos: SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso do Sul
B.D.I.: 22,47%

Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 4.476,32	100,00% 4.476,32							
2	DEMOLIÇÕES E RETRADAS	100,00% 15.672,22	100,00% 15.672,22							
3	FUNDAÇÃO	100,00% 14.756,34	25,00% 3.689,09	75,00% 11.067,26						
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 49.251,68	15,00% 7.387,75	85,00% 41.863,93						
5	PAREDES	100,00% 16.489,27	50,00% 8.244,64	25,00% 4.122,32	25,00% 4.122,32					
6	PISO	100,00% 3.728,19			100,00% 3.728,19					
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00% 14.914,31							100,00% 14.914,31	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 5.137,90					100,00% 5.137,90			
9	COBERTURA	100,00% 14.629,60			50,00% 7.314,80	50,00% 7.314,80				
10	ESQUADRIAS	100,00% 22.895,90					100,00% 22.895,90			
11	REVESTIMENTOS	100,00% 16.118,13					50,00% 8.059,07	50,00% 8.059,07		
12	PINTURA	100,00% 47.055,62						30,00% 14.116,69		70,00% 32.938,93
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 5.335,48								100,00% 5.335,48
14	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00% 10.621,46	12,50% 1.327,68	12,50% 1.327,68	12,50% 1.327,68	12,00% 1.274,58	12,50% 1.327,68	12,50% 1.327,68	12,50% 1.327,68	13,00% 1.380,79
Porcentagem			10,44%	11,63%	19,63%	6,82%	5,72%	13,39%	15,94%	16,45%
Custo			25.165,30	28.027,32	47.313,92	16.439,88	13.780,38	32.282,64	38.417,74	39.655,20
Porcentagem Acumulado			10,44%	22,06%	41,69%	48,51%	54,22%	67,62%	83,55%	100,0%
Custo Acumulado			25.165,30	53.192,62	100.506,54	116.946,42	130.726,80	163.009,44	201.427,18	241.082,42

Documento assinado digitalmente
VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS
Data: 14/04/2026 15:14:57-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS
Engenheira Civil - CREA 69576 MS



Obra
REFORMA DA CASA DE ACOLOTIMENTO ALUGADA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Mato
Grosso do Sul

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		4.476,32	4.476,32	1,86 %	
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	m²	8	456,88	559,54	4.476,32	1,86 %	
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		15.672,22	15.672,22	6,50 %	
2.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	20,63	57,28	70,15	1.447,19	0,60 %	
2.2	97629 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,28	91,03	111,48	700,09	0,29 %	
2.3	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,448	195,48	239,40	586,05	0,24 %	
2.4	104790 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,584	109,52	134,12	1.151,28	0,48 %	
2.5	PMA C - 1538 Próprio	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48467)	un	6	44,10	54,00	324,00	0,13 %	
2.6	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	11	9,26	11,34	124,74	0,05 %	
2.7	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	9,61	11,76	39,51	0,02 %	
2.8	PMA C - 1538 Próprio	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48494)	m²	3,6	9,76	11,95	43,02	0,02 %	
2.9	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	80	3,57	4,37	349,60	0,15 %	
2.10	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	80	7,72	9,45	756,00	0,31 %	
2.11	PMA C - 1537 Próprio	RETIRADA DE ESPELHOS - REF. CPOS (04.14.020)	m²	9,84	12,05	14,75	145,14	0,06 %	
2.12	106122 SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	53,762	74,22	90,89	4.886,42	2,03 %	
2.13	PMA C - 1535 Próprio	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3 - REF. SUDECAP (03.25.01)	VG	11	380,00	465,38	5.119,18	2,12 %	
3		FUNDAÇÃO		1		14.756,34	14.756,34	6,12 %	
3.1		ESTACAS		1		5.273,40	5.273,40	2,19 %	
3.1.1	101176 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	30	143,53	175,78	5.273,40	2,19 %	
3.2		BLOCOS DE COROAMENTO		1		3.017,66	3.017,66	1,25 %	
3.2.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,5	94,07	115,20	172,80	0,07 %	
3.2.2	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	10,56	71,08	87,05	919,24	0,38 %	
3.2.3	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24	19,60	24,00	576,00	0,24 %	
3.2.4	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,5	734,67	899,75	1.349,62	0,56 %	
3.3		VIGAS BALDRAME		1		6.465,28	6.465,28	2,68 %	
3.3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,54	103,55	126,81	195,28	0,08 %	
3.3.2	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	30,85	61,67	75,52	2.329,79	0,97 %	
3.3.3	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,9	16,48	20,18	1.006,98	0,42 %	
3.3.4	104918 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	89,2	14,17	17,35	1.547,62	0,64 %	
3.3.5	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,54	734,67	899,75	1.385,61	0,57 %	
4		SUPERESTRUTURA		1		49.251,68	49.251,68	20,43 %	
4.1		PILARES		1		8.232,07	8.232,07	3,41 %	
4.1.1	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	25,68	94,83	116,13	2.982,21	1,24 %	
4.1.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,6	13,93	17,06	573,21	0,24 %	
4.1.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,3	10,99	13,45	649,63	0,27 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03

4.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214	9,23	11,30	2.418,20	1,00 %
4.1.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,25	1.050,92	1.287,06	1.608,82	0,67 %
4.2			VIGAS		1		12.820,06	12.820,06	5,32 %
4.2.1	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35,64	159,48	195,31	6.960,84	2,89 %
4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,6	13,93	17,06	658,51	0,27 %
4.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,5	13,14	16,09	56,31	0,02 %
4.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,6	12,32	15,08	838,44	0,35 %
4.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,1	10,99	13,45	1.400,14	0,58 %
4.2.6	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,22	1.068,78	1.308,93	2.905,82	1,21 %
4.3			LAJES		1		28.199,55	28.199,55	11,70 %
4.3.1	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	64,47	162,70	199,25	12.845,64	5,33 %
4.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,8	13,42	16,43	292,45	0,12 %
4.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,7	12,63	15,46	1.031,18	0,43 %
4.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,1	11,84	14,50	2.263,45	0,94 %
4.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,8	10,54	12,90	1.635,72	0,68 %
4.3.6	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,74	1.068,78	1.308,93	10.131,11	4,20 %
5			PAREDES		1		16.489,27	16.489,27	6,84 %
5.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	121,8	64,07	78,46	9.556,42	3,96 %
5.2	PMA C - 1269	Próprio	CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO PREFABRICADOS EM PAREDES - REF. SBC (120047)	m²	121,8	46,48	56,92	6.932,85	2,88 %
6			PISO		1		3.728,19	3.728,19	1,55 %
6.1	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	34,93	49,68	60,84	2.125,14	0,88 %
6.2	87682	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	27,3	47,95	58,72	1.603,05	0,66 %
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		1		14.914,31	14.914,31	6,19 %
7.1			ÁGUA FRIA		1		2.518,85	2.518,85	1,04 %
7.1.1	PMA C - 1548	Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL - REF. SBC (023217)	UN	10	100,11	122,80	1.228,00	0,51 %
7.1.2	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	486,25	595,51	595,51	0,25 %
7.1.3	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,58	26,23	32,12	404,06	0,17 %
7.1.4	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	18,09	22,15	110,75	0,05 %
7.1.5	103980	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	17,61	21,56	107,80	0,04 %
7.1.6	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	7,23	8,85	44,25	0,02 %
7.1.7	103964	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	8,30	10,16	30,48	0,01 %
7.2			ESGOTO		1		11.988,86	11.988,86	4,97 %
7.2.1	104330	SINAPI	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	21,13	25,87	51,74	0,02 %
7.2.2	PMA C - 1552	Próprio	PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÉ, ETC...) - REF. IOPEs (140706)	pt	10	103,92	127,27	1.272,70	0,53 %
7.2.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4	28,20	34,53	138,12	0,06 %
7.2.4	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	563,19	689,73	689,73	0,29 %
7.2.5	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3483,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	UN	1	2.765,22	3.386,56	3.386,56	1,40 %

7.2.6	98064	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.266,61	6.450,01	6.450,01	2,68 %
7.3			PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS		1		406,60	406,60	0,17 %
7.3.1	PMA C - 1553	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS - REF. AGESUL (1301004096)	UN	10	33,20	40,66	406,60	0,17 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		5.137,90	5.137,90	2,13 %
8.1			PONTOS DE LUZ E FORÇA		1		5.137,90	5.137,90	2,13 %
8.1.1	PMA C - 1572	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 - REF. SINAPI (93128)	UN	5	166,99	204,51	1.022,55	0,42 %
8.1.2	PMA C - 1308	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. - REF. SINAPI (104481)	UN	2	342,05	418,90	837,80	0,35 %
8.1.3	PMA C - 2169	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - REF. SINAPI (93143)	UN	3	205,12	251,21	753,63	0,31 %
8.1.4	PMA C - 2170	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - REF. SINAPI (93141)	UN	8	203,23	248,89	1.991,12	0,83 %
8.1.5	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5	41,48	50,80	254,00	0,11 %
8.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	113,83	139,40	278,80	0,12 %
9			COBERTURA		1		14.629,60	14.629,60	5,07 %
9.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80	61,15	74,89	5.991,20	2,49 %
9.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80	88,17	107,98	8.638,40	3,58 %
10			ESQUADRIAS		1		22.895,90	22.895,90	9,50 %
10.1			PORTAS DE MADEIRA		1		21.756,99	21.756,99	9,02 %
10.1.1	100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13	1.261,81	1.545,33	20.089,29	8,33 %
10.1.2	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	43,68	31,18	38,18	1.667,70	0,69 %
10.2			PORTAS DE VIDRO		1		632,75	632,75	0,26 %
10.2.1	PMA C - 1550	Próprio	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, EXCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR - REF. SINAPI (100702)	m²	4,2	90,76	111,15	466,83	0,19 %
10.2.2	PMA C - 1551	Próprio	PORTA DE CORRER COM UMA FOLHA PARA VIDRO, COM FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDRO - REF. SINAPI (102236)	m²	1,26	107,53	131,69	165,92	0,07 %
10.3			JANELAS		1		506,16	506,16	0,21 %
10.3.1	PMA C - 1554	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - APENAS INSTALAÇÃO - REF. SINAPI (94571)	m²	2,4	42,12	51,58	123,79	0,05 %
10.3.2	105811	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,2	27,47	33,64	40,36	0,02 %
10.3.3	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	12,8	21,82	26,72	342,01	0,14 %
11			REVESTIMENTOS		1		16.118,13	16.118,13	6,89 %
11.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	100,83	103,44	126,68	12.773,14	5,30 %
11.2	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	38,02	71,84	87,98	3.344,99	1,39 %
12			PINTURA		1		47.055,62	47.055,62	19,52 %
12.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	561,483	18,81	23,03	12.930,95	5,36 %
12.2	PMA C-013	Próprio	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	561,483	28,83	35,30	19.820,34	8,22 %
12.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	508,689	13,67	16,74	8.515,45	3,53 %
12.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	508,689	9,30	11,38	5.788,88	2,40 %
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		5.335,48	5.335,48	2,21 %
13.1	PMA C - 1024	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA - REF. SINAPI 9537	m²	559,34	3,71	4,54	2.539,40	1,05 %
13.2	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	12	5,05	6,18	74,16	0,03 %
13.3	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	25,84	4,47	5,47	141,34	0,06 %
13.4	99825	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019	m²	15,825	4,28	5,24	82,92	0,03 %
13.5	PMA-C322	Próprio	REPAROS DE TRINCAS E RACHADURAS	M	25,6	14,74	18,05	462,08	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03

13.6	95002	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	28,8	57,72	70,68	2.035,58	0,84 %
14			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1		10.621,46	10.621,46	4,41 %
14.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34	127,39	156,01	5.304,34	2,20 %
14.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	33,92	41,54	5.317,12	2,21 %

Total sem BDI 196.872,69
Total do BDI 44.209,73
Total Geral 241.082,42



Documento assinado digitalmente

VICTORIA YUMI TETSUYA SANTOS

Data: 14/04/2026 15:14:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS
Engenheira Civil - CREA 68576 MS



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO ALUGADA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1536 Próprio	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48467)	ED-	un	1,0000000	44,10	44,10
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9167000	H		26,39	24,19
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9167000	H		21,72	19,91
(G)Total:							44,1
MO sem LS =>				33,37	LS =>	0,01	MO com LS =>
Valor do BDI =>				9,90			33,38
							64,06
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1538 Próprio	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48494)	ED-	m²	1,0000000	9,76	9,76
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	H		21,72	8,68
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0400000	H		27,11	1,08
(G)Total:							9,76
MO sem LS =>				7,07	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				2,19			7,07
							11,95
2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1537 Próprio	RETIRADA DE ESPELHOS - REF. CPOS (04.14.020)	Edificação	m²	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,11	12,05
MO sem LS =>				8,94	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				2,70			14,75
2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1535 Próprio	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3 - REF. SUDECAP (03.25.01)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	VG	1,0000000	380,00	380,00
Insumo	83.30.20 SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	Material	UN	1,0000000	380,00	380,00
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				85,38			465,38
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1289 Próprio	CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO PREFABRICADOS EM PAREDES - REF. SBC (120047)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,48	46,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,7450000	27,11	20,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,8900000	21,72	19,33
Insumo	055802 SBC	ARGAMASSA EMBOCO EXT.LAFARGE QUALICOLA 17,2kg/m2 x cm	Material	KG	3,4000000	0,82	2,78
Insumo	030115 SBC	ARGAMASSA PRONTA XAPISCOFXCHAPISCO COM ROLO (1,2kg/m2)	Material	KG	1,2000000	3,49	4,18
MO sem LS =>				29,43	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				10,44			29,43
							56,02
7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1548 Próprio	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL - REF. SBC (023217)	23	UN	1,0000000	100,11	100,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,3670000	21,70	29,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,3670000	26,39	36,07
Insumo	002675 SBC	JOELHO 90 PVC AGUA SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	003889 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0300000	74,90	2,24
Insumo	005621 SBC	LUVIA PVC SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	051067 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 25mm	Material	M	2,5000000	4,81	12,02
Insumo	003487 SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0200000	24,90	0,49
Insumo	005650 SBC	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC SOLDÁVEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,19	5,19
Insumo	005676 SBC	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL AZUL 25mm x 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bsnaga de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	7,55	1,51
MO sem LS =>				50,50	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				22,49			50,50
							122,63
7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1552 Próprio	PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÊ, ETC..) - REF. IOPES (140706)	1407	pt	1,0000000	103,92	103,92
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,5760000	21,70	34,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,5760000	26,39	41,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03

Insumo	069514	IOPES	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0743000	72,23	5,36
Insumo	069513	IOPES	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0495000	56,83	2,81
Insumo	062530	IOPES	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL(1,1/2") - 40MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	Material	M	1,9190000	6,00	11,51
Insumo	062540	IOPES	JOELHO 90 DE PVC P/ ESGOTO DE 40MM	Material	UN	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	062420	IOPES	CURVA 90° CURTA PVC ESGOTO 40MM	Material	UN	1,0000000	6,07	6,07

MO sem LS => 58,23 LS => 0,00 MO com LS => 58,23
Valor do BDI => 23,35 Valor com BDI => 127,27

7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1553	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS - REF. AGESUL (1301004096)	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	33,20	33,20
Insumo	4052	AGESUL	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI-88248	Mão de Obra	H	1,0000000	20,68	20,68
Insumo	4005	AGESUL	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI-88267	Mão de Obra	H	0,5000000	25,04	12,52

MO sem LS => 33,20 LS => 0,00 MO com LS => 33,20
Valor do BDI => 7,46 Valor com BDI => 40,66

8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1572	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 - REF. SINAPI (93128)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	166,99	166,99
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,07	19,95
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Rasgos e Fixações	UN	0,3750000	14,68	5,50
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,61	5,61
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,65	28,65
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	14,87	32,71
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	8,4000000	3,14	26,37
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,01	12,02
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,55	17,55
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,47	18,63

MO sem LS => 92,74 LS => 0,00 MO com LS => 92,74
Valor do BDI => 37,52 Valor com BDI => 204,51

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1308	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. - REF. SINAPI (104481)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	342,05	342,05
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,99	45,99
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,7000000	11,28	19,17
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,7000000	14,87	25,27
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,7000000	8,47	14,39
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,55	17,55
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,61	5,61
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0300000	8,35	50,35
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	23,1900000	7,06	163,72

MO sem LS => 131,13 LS => 0,00 MO com LS => 131,13
Valor do BDI => 76,85 Valor com BDI => 418,90

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 2169	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - REF. SINAPI (93143)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	205,12	205,12
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,82	35,82
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,61	5,61
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,3750000	14,68	5,50
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,55	57,33
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,07	19,95
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	14,87	32,71

Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,01	12,02		
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fxações	M	2,2000000	8,47	18,63		
Composição Auxiliar	91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,55	17,55		
				MO sem LS =>	102,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,98
				Valor do BDI =>	46,09			Valor com BDI =>	251,21

8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PMA C - 2170 Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_01/2016 - REF. SINAPI (93141)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	203,23	203,23		
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fxações	M	2,2000000	8,47	18,63		
Composição Auxiliar	91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,55	17,55		
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fxações	M	2,2000000	14,87	32,71		
Composição Auxiliar	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,93	33,93		
Composição Auxiliar	91837 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	14,68	5,50		
Composição Auxiliar	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,55	57,33		
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_09/2023	Rasgos e Fxações	UN	1,0000000	5,61	5,61		
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,01	12,02		
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,07	19,95		
				MO sem LS =>	102,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,98
				Valor do BDI =>	46,66			Valor com BDI =>	248,89

10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PMA C - 1550 Próprio	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, EXCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR - REF. SINAPI (100702)	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	90,76	90,76		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	27,11	7,64		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1410000	21,72	3,06		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	28,44	1,81		
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	34,77	76,56		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	0,36	1,69		
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,08
				Valor do BDI =>	20,39			Valor com BDI =>	111,15

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PMA C - 1551 Próprio	PORTA DE CORRER COM UMA FOLHA PARA VIDRO, COM FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDRO - REF. SINAPI (102236)	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	107,53	107,53		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0580000	31,19	1,80		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7690000	29,58	22,74		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4130000	21,72	8,97		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,8270000	24,11	19,93		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2400000	18,79	4,50		
Insumo	00044119 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	Material	CJ	0,1320000	0,00	0,00		
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0500000	0,12	0,12		
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,6660000	74,28	49,47		
				MO sem LS =>	41,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,40
				Valor do BDI =>	24,16			Valor com BDI =>	131,69

10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PMA C - 1554 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - APENAS INSTALAÇÃO - REF. SINAPI (94571)	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	42,12	42,12		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3655274	21,72	7,93		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,7310548	27,11	19,91		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	18,79	12,54		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84		
				MO sem LS =>	20,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,96
				Valor do BDI =>	9,46			Valor com BDI =>	51,58

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C-013 Próprio	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,83	28,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	21,72	7,60
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,79	11,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03

Insumo	00038122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,1200000	13,58	1,62
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	1,44	0,57
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	17,70	0,88
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1700000	39,17	6,65

MO sem LS => 13,75 LS => 0,00 MO com LS => 13,75
Valor do BDI => 6,47 Valor com BDI => 35,30

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA C - 1024 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA - REF. SINAPI 9537	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,71	3,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	21,72	3,04
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	13,44	0,67

MO sem LS => 2,18 LS => 0,00 MO com LS => 2,18
Valor do BDI => 0,83 Valor com BDI => 4,54

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMA-C322 Próprio	REPAROS DE TRINCAS E RACHADURAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	14,74	14,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	27,11	4,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2950000	21,72	6,40
Insumo	00043054 SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,3500000	8,64	3,02
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,83	0,41
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0050000	82,00	0,41

MO sem LS => 8,05 LS => 0,00 MO com LS => 8,05
Valor do BDI => 3,31 Valor com BDI => 18,05

Composições Auxiliares

Total sem BDI 196.872,69
Total do BDI 44.209,73
Total Geral 241.082,42



Documento assinado digitalmente
VICTORIA YUMI TETSUYA SANTOS
Data: 14/04/2026 15:14:57-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS
Engenheira Civil - CREA 69576 MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

FLS	30
Rubrica	2

MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA
CASA DE ACOLHIMENTO**



1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados a reforma da Casa de Acolhimento, localizada na Rua José Castro no Bairro Vila Cidade Nova, no município de Aquidauana-MS.



Figura 01 – Localização da Unidade Habitacional

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto. A empreiteira ao apresentar o preço para esta construção, concorda que não teve dúvida alguma quanto à interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre qualquer desenho.



2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da **CONTRATANTE**, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

A empreiteira deverá manter em seu quadro de funcionários, pelo menos um Técnico em Segurança do Trabalho (ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, quando for o caso) presente na obra em todo o tempo em que esta estiver em atividade. Este deverá emitir os laudos e documentações necessárias para garantir a responsabilidade quanto à segurança dos trabalhadores da obra, ficando também responsável por todos que adentrarem na obra, seja para entrega de material ou qualquer outro fim.

3 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem o fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, contendo todas as informações exigidas pela legislação e pelo contratante.

4 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Incluem demolições manuais e mecanizadas de alvenarias, lajes, vigas, pilares, pisos, cobertura, remoção de esquadrias, louças, metais sanitários e espelhos. Todo entulho será destinado corretamente conforme normas ambientais.



5 – FUNDAÇÕES

Execução de estacas tipo broca, blocos de coroamento e vigas baldrame em concreto armado, incluindo escavação, formas, armação e concretagem, conforme projeto estrutural.

6 – SUPERESTRUTURA

Execução de pilares, vigas e lajes maciças em concreto armado, obedecendo rigorosamente às especificações do projeto estrutural e à NBR 6118.

7 – PAREDES E ALVENARIA

Paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, com aplicação de chapisco, emboço e reboco, garantindo prumo, alinhamento e acabamento adequado.

8 – PISOS

Execução de contrapiso em argamassa de cimento e areia, conforme o tipo de ambiente, servindo de base para os revestimentos finais.

9 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Instalação de pontos de água fria, rede de esgoto, caixas de inspeção, tanque séptico, sumidouro e instalação de louças e metais, conforme NBR 5626 e NBR 8160.

10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução de pontos de iluminação, tomadas, chuveiros e luminárias, com eletrodutos embutidos, cabeamento e dispositivos de proteção.

11 – COBERTURA

Cobertura em estrutura de madeira com telhas cerâmicas tipo capa-canal, com madeira tratada contra agentes biológicos.

11 – ESQUADRIAS

Instalação de portas de madeira, portas de correr em alumínio e janelas de alumínio, com perfeito funcionamento e vedação.



12 – REVESTIMENTOS

Aplicação de revestimentos cerâmicos em pisos e paredes internas, assentados com argamassa colante adequada.

13 – PINTURA

Emassamento, lixamento e pintura com tinta látex acrílica, esmalte sintético, textura acrílica e verniz em madeira.

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final da obra, reparos em trincas e rachaduras, limpeza de louças, portas e janelas, e execução de passeio em concreto.

15 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

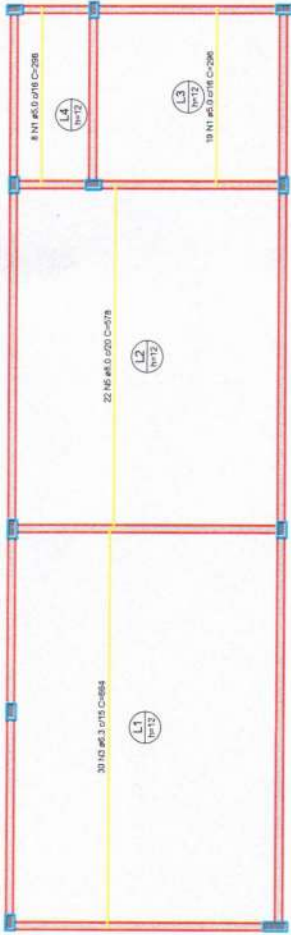
Acompanhamento técnico por engenheiro civil e encarregado geral, assegurando qualidade, segurança e conformidade técnica.

16 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, projetos aprovados e boas práticas da engenharia.

17 – LIMPEZA E ENTREGA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Retirar as sobras de materiais, restos de construção. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza de piso, gramado, ou seja, tudo que se refere à obra.



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO PAVIMENTO SUPERIOR (EIXO X)



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO PAVIMENTO SUPERIOR (EIXO Y)

NOTAS

- ESTE PROJETO E PROJEÇÕES DO PROJETA REVISADO NO BELL, CONFORME LETR. 11/AM, NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA, SENDO TEMPERAMENTE VIGIADA SUA COLOCAÇÃO A PARTIR DO DIA 15/04/2026.
- O PROJETA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DEBITE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO, QUALQUER MODIFICAÇÃO, O BEMSO DEVE SER CONSTATADO.
- ESTE PROJETO FOI ELABORADO NO LAYOUT E INFORMACOES FORNECIDAS PELA ARQUITETO OU PROJETA.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO DO BEMSO DEVEVA SER MECANICAMENTE COMUMICADA POR ESCRITO AO PROJETA.
- AS DIMENSÕES SÃO EM METROS.
- FOI USADO O SISTEMA DE UNIDADES SI.
- COTA DE REFERENCIA, VER PROJETO DE ARQUITETURA.
- NÃO TOMAR MEDIDAS DE ESCALA.
- CONFERIR QUANTIDADES.
- EMPENHO DE DILIGENCIA CORRELADO AO PROJETA.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
001	Primeira edição

FLS 34
Rubrica B

PROJETA YURI TETSIWA-SANTOS
Projeto Estrutural
Laje

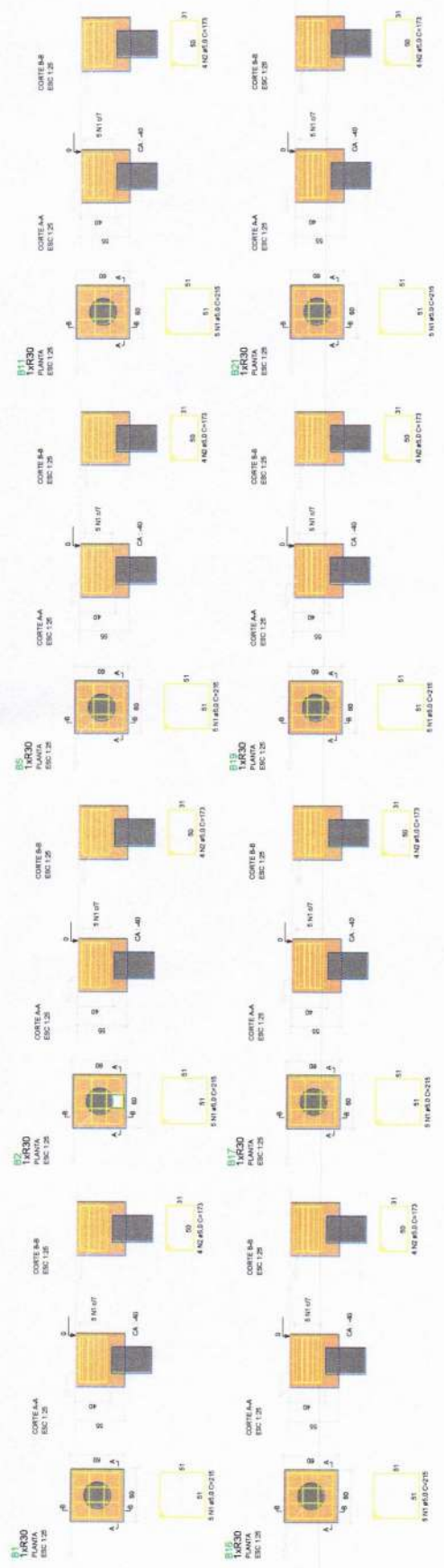
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	247.7	66.7
	8.0	359.7	156.1
CA60	10.0	187	126.8
	5.0	104.9	17.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50		349.6	
CA60		17.8	

Volume de concreto (C-25) = 7.74 m³
Area de forma = 64.47 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	Positivos X			Positivos Y		
			QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	27	296	7992	27	296	7992
	2	5.0	18	139	2502	18	139	2502
	3	6.3	30	664	19920	30	664	19920
CA50	4	6.3	15	323	4845	15	323	4845
	5	8.0	22	578	12716	22	578	12716
	6	8.0	51	456	23256	51	456	23256
	7	10.0	41	456	18696	41	456	18696



RELAÇÃO DO AÇO

- B1
- B11
- B19
- B2
- B16
- B21
- B5
- B17

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	40	215	8600
CA60	2	5.0	32	173	5536

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	5.0	141.4	24
PESO TOTAL (kg)			24
CA60	24		

Volume de concreto (C-25) = 1.50 m³
Área de forma = 10.56 m²

NOTAS

- ESTE PROJETO FUNDAMENTADO NO PROJETO ASSIMILAR DO SOLO CONFORME LOM "11888" NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE EMPREENDIMENTO, SENDO TEMERARIAMENTE TORNADA SUA COPIAÇÃO.
- O PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBTENÇÃO/ALTERAÇÃO/ERRO DE PROJETO DEBENTE SUA EXECUÇÃO, QUALQUER MODIFICAÇÃO OU MEMO DEVE SER CONSTATADO.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEVE SER AUTORIZADO PELO PROJETISTA.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO DEVE SER MANTENIMENTO COMPARADO POR ESCRITO AO ORIGINAL.
- REVISÕES E ALTERAÇÕES EM DESEMPENHO.
- FOI ZIMPA, VALDO PARA PLANEJAMENTO, LAJES E BLOCOS, PREFERENCIALMENTE USADO.
- COTA DE REFERÊNCIA VER PROJETO DE ARQUITETURA.
- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA.
- CONTERE QUANTIDADES.
- EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O PROJETISTA.

Nº	REVISÃO	DATA	APPROVAÇÃO
01	PROJETO DE OBRA		

ROBERTO
CAGRO DE
BARBOSA L2
7738138
1138-04452

Projeto Estrutural
Fundações

3

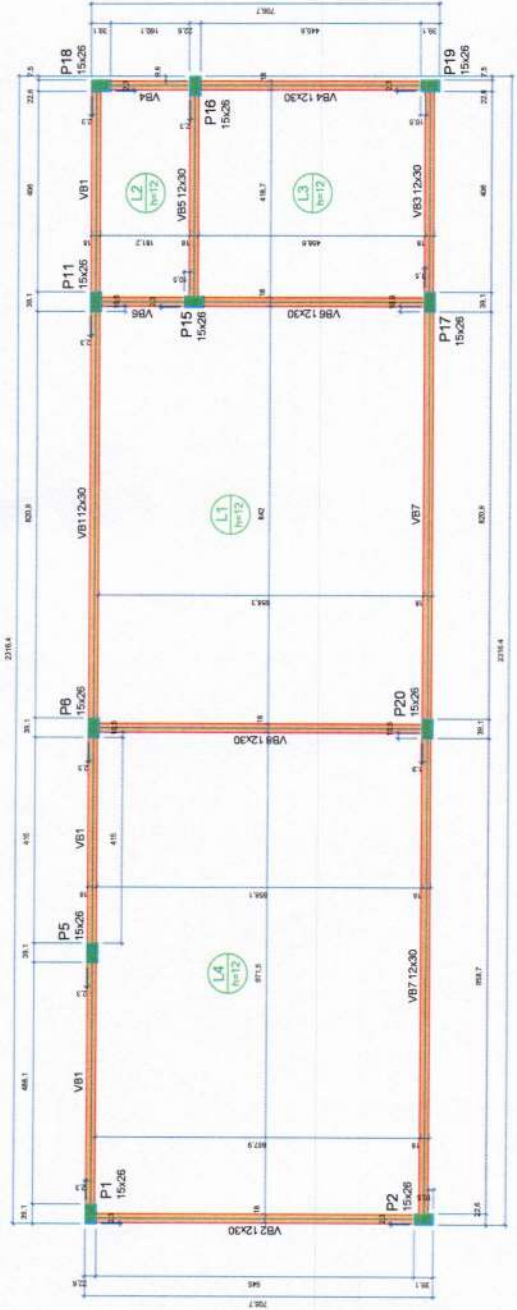
Características dos materiais

fck (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x26	0	300
P2	15x26	0	300
P5	15x26	0	300
P6	15x26	0	300
P11	15x26	0	300
P15	15x26	0	300
P16	15x26	0	300
P17	15x26	0	300
P18	15x26	0	300
P19	15x26	0	300
P20	15x26	0	300



FORMA DO PAVIMENTO PAVIMENTO SUPERIOR (NÍVEL 300)
Escala 1:50

NOTAS

- ESTE PROJETO E PROJEÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL EM SEUS CONTEÚDOS NÃO TEMEM A RESPONSABILIDADE DE QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VÁLIDA SUA VALIDADE PARA O PROJETO DE ARQUITETURA.
- O PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ALTERAÇÕES POR ALTERAÇÕES DESESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO, QUALQUER MODIFICAÇÃO O MESMO DEVE SER CONSTATADO.
- ESTE PROJETO FORNECE O LAYOUT E DIMENSÕES CORRESPONDENTES AO PROJETO DE ARQUITETURA.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO DE PROJETO DEVE SER AUTORIZADA POR ESCRITO DO PROJETISTA.
- ESTE PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO, PRECISAMENTE USUÁRIO.
- ESTE PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO, PRECISAMENTE USUÁRIO.
- COTA DE REFERÊNCIA VER PROJETO DE ARQUITETURA.
- CONFERIR QUANTIDADES.
- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO.
- EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O PROJETISTA.

Nº	REVISÃO	DATA	APROVAÇÃO
001	PROJETO ESTRUTURAL		

ROBERTO
CARRILHO
CARRILHO
CARRILHO

Projeto Estrutural
Forma 2

2

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB1	12x30	0	300
VB2	12x30	0	300
VB3	12x30	0	300
VB4	12x30	0	300
VB5	12x30	0	300
VB6	12x30	0	300
VB7	12x30	0	300
VB8	12x30	0	300

Lajes

Nome	Tipo	Altura (cm)	Dados		Sobrecarga (kgf/m ²)		Localizada
			Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m ²)	Adicional	
L1	Maciça	12	0	300	300	182	-
L2	Maciça	12	0	300	300	182	-
L3	Maciça	12	0	300	300	182	-
L4	Maciça	12	0	300	300	154	-

Legenda dos Símbolos

Refer. da planta

Legenda das Vigas e Pilares

Vig

RUA JOSÉ DE CASTRO

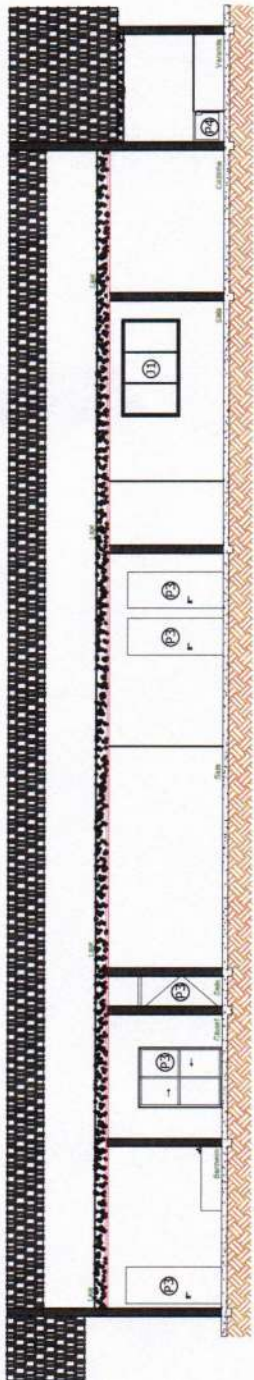


RUA JOÃO PAZ

RUA SALVIANO OLIVEIRA

CONSTRUÇÃO EXISTENTE
 ÁREA A DEMOLIR E CONSTRUIR

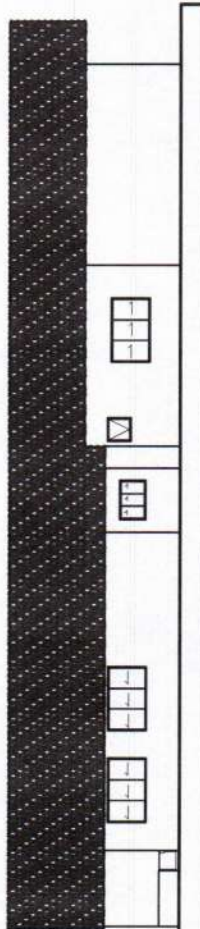
SITUAÇÃO
 Sem Escala



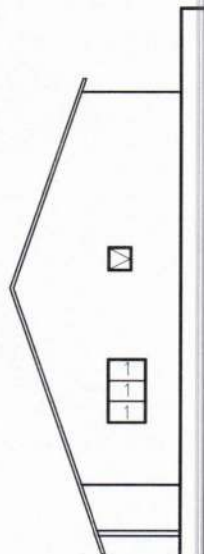
CORTE A A
 Escala 1/100



CORTE B B
 Escala 1/100



FACHADA
 Escala 1/100



FACHADA
 Escala 1/100

Prefeitura Municipal de Aquidauana
 R. Luiz da Costa Gomes, 711 - Bairro Cidade Nova - CEP: 79200-000
 Aquidauana, MS - Contato: +55 3545-1400



REFORMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

R. José de Castro - Bairro Espargão, Aquidauana - MS. 79200-000

goub
 Rua Manoel Antônio de Oliveira, 100 - Vila Santa Helena - Aquidauana, MS - CEP: 79200-000
 Telefone: (35) 451-1111
 E-mail: contato@goub.com.br

ROBERT CACHO
 Avenida de Roma
 DE
 CACHO DE
 BARROS, 041.277
 38138
 11.2417.4857

Prefeitura Municipal de Aquidauana
 CNPJ: 03.652.268/0001-03

Projeto Arquitetônico

Situação
 Corte A, A
 Corte B, B
 Fachada

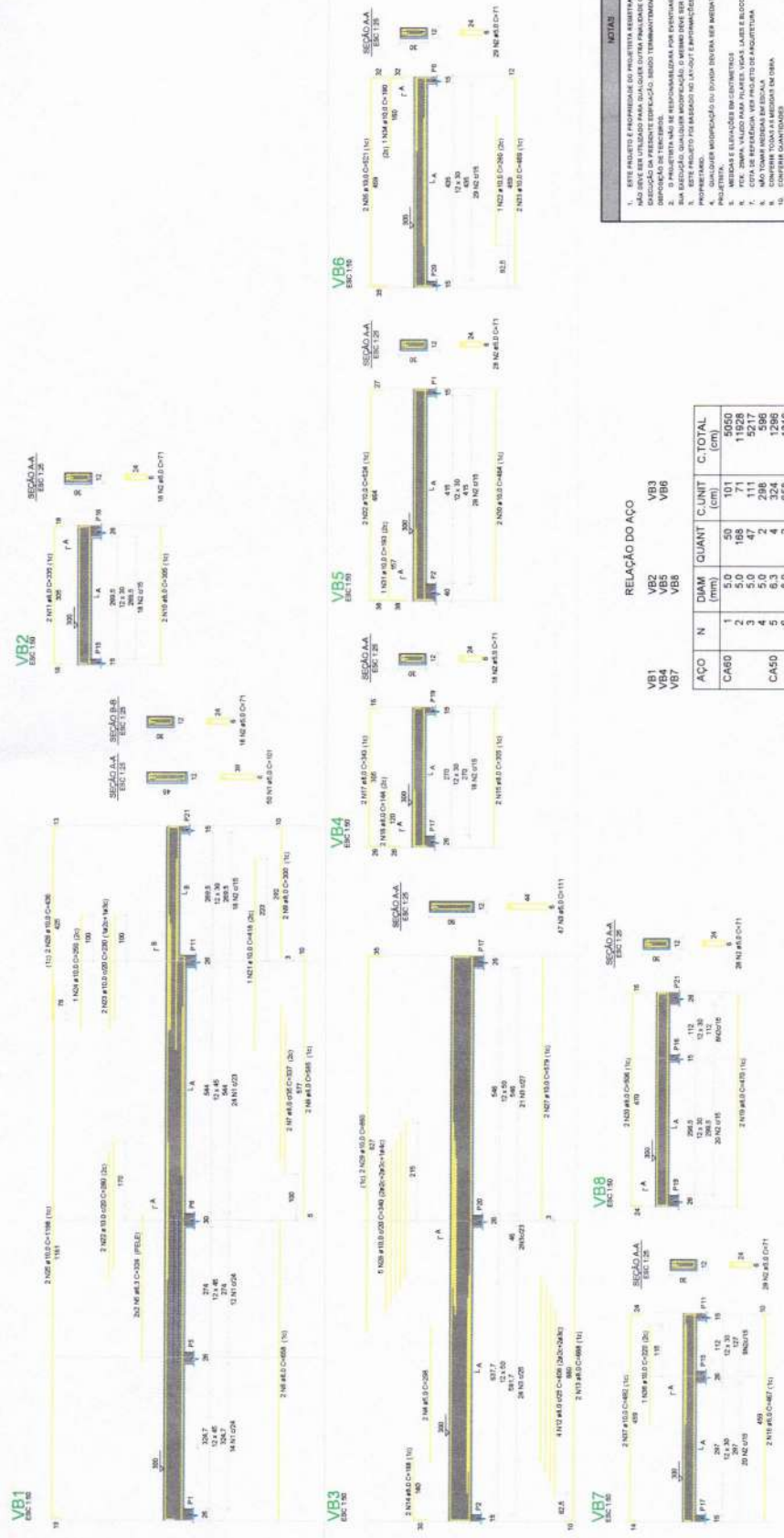
FLS 32
 Rubrica B

2/2

04/11/2020 Profissional: Vitorina Yumi Takahira

ROBERT CACHO DE LACERDA
ARQUITETO
C.R. 12728138-3

Projeto Estrutural
Viga Superior



NOTAS

- ESTE PROJETO E PROJECCAO DO PROJETO ARQUITETONICO SOLO CONFORME LIT.º 18888 NAO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NAO SE RELACIONE COM A DISTRIBUICAO DE PRESSIONES E TENSOES. SEMPRE TEMPERAMENTE VERIFIQUE SUA COLOCACAO A
- PROJECCAO NAO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERACOES DESTE PROJETO DIANTE SUA INTERPRETACAO, QUALQUER MODIFICACAO OU BOMBA DESENVOLVIDA DEVE SER CONSTATADA PROPRAMENTE.
- QUALQUER MODIFICACAO OU BOMBA DEVE SER ANTERIORMENTE COMPROVADA POR ESCRITO.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJECCAO E ELABORADA EM CONFORME COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

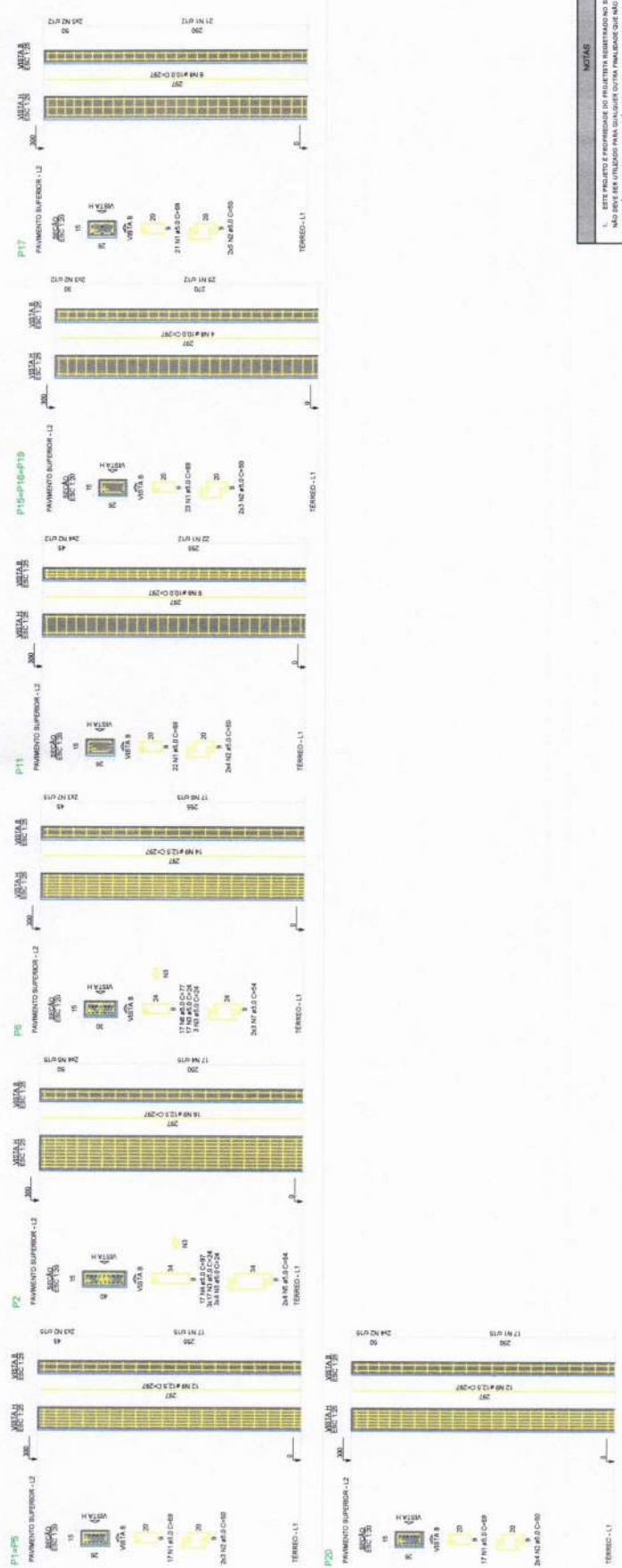
RELACAO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA80	1	5.0	50	101	5050
	2	5.0	198	71	11928
	3	5.0	47	11	5217
	4	5.0	4	224	896
CA50	5	6.3	4	324	1296
	6	8.0	2	658	1316
	7	8.0	2	337	674
	8	8.0	2	355	710
	9	8.0	2	305	610
	10	8.0	2	335	670
	11	8.0	2	408	1632
CA60	12	10.0	4	498	1992
	13	10.0	2	188	376
	14	10.0	2	188	376
	15	8.0	2	305	610
	16	8.0	2	144	288
	17	8.0	2	343	686
	18	8.0	2	343	686
	19	8.0	2	470	940
	20	8.0	2	598	1196
	21	10.0	1	418	418
	22	10.0	2	290	580
	23	10.0	2	250	500
	24	10.0	2	250	500
	25	10.0	2	1198	2396
26	10.0	2	438	876	
27	10.0	2	340	680	
28	10.0	2	340	680	
29	10.0	2	890	1780	
30	10.0	2	464	928	
31	10.0	1	193	193	
32	10.0	2	468	936	
33	10.0	2	468	936	
34	10.0	2	190	380	
35	10.0	2	521	1042	
36	10.0	2	220	440	
37	10.0	2	492	984	

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	13	3.5
CA50	8.0	128.1	55.6
CA60	10.0	153.6	104.1
CA60	5.0	227.9	38.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	163.3		
CA60	38.6		

Volume de concreto (C-25) = 2.22 m³
Area de forma = 35.64 m²



NOTAS

- ESTE PROJETO E PROJECAO DO PROJETISTA REGISTRADO NO REG. CONFORME LEI Nº 5.767 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE ALCANCE COM A RESPONSABILIDADE E ASSUMIDA RESPONSABILIDADE DEBIDA A SUAS CONDIÇÕES.
- O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO, QUALQUER MODIFICAÇÃO O MESMO DEVE SER CONSTATADO E AUTORIZADO POR ESCRITO NO EMBUDO DO PROJETO E RESPONSABILIZADO PELA PROPOSTA DO PROPRIETÁRIO.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER MANTENIMENTO COMANDO POR ESCRITO AS MEDIDAS E ELEVACIONES EM CONTEÚDO.
- PODE SER VALIDO PARA PLÁTER, VEDA, LANCE E BLOCOS, PREFERENCIALMENTE CUBADO.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER MANTENIMENTO COMANDO POR ESCRITO AS MEDIDAS E ELEVACIONES EM CONTEÚDO.
- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM CIMA.
- CONFERIR QUANTIDADES.
- DESAFIO DE LANTAR, CONSULTAR O PROJETISTA.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
001	Primeira Edição		

ROBERTO CACHO DE BARROS-D-12
Arquiteto de Forma
CACHO DE BARROS-D-12
Rua: ...
Cidade: ...

Projeto Estrutural
Pilares

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	71.3	48.3
CA60	12.5	202	214
CA60	5.0	198.3	33.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50		262.4	
CA60		33.6	

Volume de concreto (C-25) = 1.25 m³
Area de forma = 25.68 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	163	69	11247
	2	5.0	56	50	2800
	3	5.0	83	24	1992
	4	5.0	17	97	1649
	5	5.0	8	64	512
	6	5.0	17	77	1309
	7	5.0	6	54	324
	8	10.0	24	297	7128
	9	12.5	68	297	20196

2XP1 P11 P20
P2 3XP15
P6 P17

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção de edifícios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:*

NÃO

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórtricos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TIPO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO:

LUCRO PRESUMIDO

Imposto	Aliquota
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

Base de cálculo

RECEITA BRUTA (VALOR DA NOTA)

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)*

100,00%

ISS LÍQUIDO

5,00%

TOTAL IMPOSTOS

8,650%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Impostos				8,650%

$$BDI\% = \left[\frac{(1 + AC\% + R\% + S\% + G\%) \times (1 + DF\%) \times (1 + L\%)}{(1 - I\%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO

22,47%

LIMITES DO BDI

1º QUARTIL

20,34%

MÉDIO

22,12%

3º QUARTIL

25,00%



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLS 45
Rubrica B

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em imóvel locado, no município de Aquidauana-MS".

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Médio (R\$)	Valor Total Médio
1	083.002.010	Execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em imóvel locado, município de AquidauanaMS.	1	241.082,42	241.082,42

TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 241.082,42 (duzentos e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Justificativa: A presente demanda justifica-se pela necessidade de realizar reparos e adequações no imóvel locado, utilizado pela Administração Pública Municipal como Unidade de Acolhimento, visando atender às obrigações assumidas no contrato de locação firmado com o proprietário do imóvel. A realização dos serviços é imprescindível para assegurar a entrega do imóvel ao proprietário em condições compatíveis com aquelas recebidas no início da locação, ressalvadas as depreciações naturais decorrentes do tempo de uso, evitando prejuízos ao erário decorrentes de eventuais penalidades contratuais, indenizações ou litígios judiciais.

Prazo de entrega: Conforme termo de referência.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após atesto da N.F.

Local de Entrega: Conforme termo de referência.

Aquidauana (MS), 11 de maio de 2026.

OBS.: Em razão do valor do item ser superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), não será feita a reserva de exclusividade prevista para MEI/ME/EPP.

DE ACORDO/AUTORIZADO:

CLERITON ALVARENGA Assinado de forma digital por
CLERITON ALVARENGA
FERREIRA:0067217818 FERREIRA:0067217818
4 Dados: 2026.05.11 11:14:59
-03'00

Clérton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social